



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/ 2024.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Extremozense a Bruno Giovanni Medeiros De Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Do Município de Extremoz ao apresentador **Bruno Giovanni Medeiros De Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A secretaria da câmara dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
VEREADOR PROPONENTE

Publicado por:
DAMARES DE SALES
Código Identificador: 06175145